

Boletim informativo encaminhado em: 04/09/26

ÁGUA ENVASADA: CONTROLE DE PROCEDÊNCIA E ORIENTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO

A Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital, orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual quanto às exigências aplicáveis à aquisição de água envasada, previstas na Lei Estadual nº 16.912/2018 e no Decreto Estadual nº 64.645/2019.

A legislação estabelece mecanismos de controle, fiscalização e comprovação da procedência da água envasada comercializada no Estado de São Paulo, mediante a utilização de selos fiscais.

 **Objetivo do selo:** assegurar a procedência, rastreabilidade e controle da água envasada, contribuindo para a verificação da regularidade do produto e para maior segurança nas aquisições realizadas pela Administração Pública.

O que deve ser observado na aquisição e no recebimento?

A exigência do Selo Fiscal de Controle e Procedência aplica-se à água mineral, natural, potável de mesa ou adicionada de sais destinada à circulação e comercialização em território paulista.

Nas especificações e no recebimento, observar:

- Vasilhames retornáveis acima de 4 litros: Selo Fiscal de Controle e Procedência;
- Vasilhames descartáveis inferiores a 4 litros: Selo Fiscal Eletrônico de Controle e Procedência (SF-e);
- No recebimento: conferir a presença do selo e a correspondência das informações com o produto e o rótulo.

 **Atenção:** A exigência alcança produtos destinados à circulação e comercialização no Estado de São Paulo, inclusive quando o estabelecimento envasador estiver localizado em outra unidade da Federação.

Atualização de Itens no Catálogo SIAFISICO – Selo Fiscal Eletrônico de Controle e Procedência LEI N 16.912/2018

Código do item	Nome do item material
4415744	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAÇÃO PLÁSTICO, COM VASILHAME
4415752	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAÇÃO PLÁSTICO, VASILHAME RETORNÁVEL
4415760	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAÇÃO PLÁSTICO, C/ TAMPA VALVULADA
4415787	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM COPO DE POLIETILENO
4415922	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA
4415957	ÁGUA MINERAL COM GÁS, EM GARRAFA PET COM TAMPA DE ROSCA

Saiba mais:

 Portal do Selo Fiscal de Água Mineral da Secretaria da Fazenda e Planejamento:
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/selofiscalagua>